

**6ª (SEXTA) LEGISLATURA**  
**PERÍODO: 01/01/1989 a 31/12/1992**

**Prefeito: Ernesto Bartolomeu**  
**Vice-Prefeito: Valdice Genaro**

**Vereadores**

José Carlos Silvério  
Lourival Gonçalves dos Santos  
José Scacalossi  
José Francisco Soares  
Neuza Aparecida Março de Moraes  
Laerte Aparecido Rocha  
João Scaliante Filho  
José Souza do nascimento  
José Roberto Bellei  
Antônio José Silva Gama  
Antônio Domingos de Moraes Filho

**MESA DIRETORA - 1989/1990**

Presidente: José Carlos Silvério  
Vice-Presidente: Lourival Gonçalves dos Santos  
1ª Secretário: José Scacalossi  
2º Secretário: José Francisco Soares

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Presidente: José Souza do Nascimento  
Membros: Antônio José Silva Gama  
José Scacalossi

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Presidente: Laerte Aparecido Rocha  
Membros: José Roberto Bellei  
João Scaliante Filho

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES  
PRIVADAS**

Presidente: José Scacalossi  
Membros: Antônio Domingos de Moraes Filho  
Lourival Gonçalves dos Santos

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Presidente: José Francisco Soares  
Membros: José Carlos Silvério  
Neuza Aparecida Março de Moraes

MESA DIRETORA - 1991/1992

Presidente: José Scalossi  
Vice-Presidente: José Francisco Soares  
1ª Secretário: Laerte Aparecido Rocha  
2º Secretário: José Carlos Silvério

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Laerte Aparecido rocha  
Membros: Neuza Aparecida Março de Moraes  
Antônio José Silva Gama

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: José Carlos Silvério  
Membros: José Roberto Bellei  
João Scaliante Filho

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES  
PRIVADAS

Presidente: Lourival Gonçalves dos Santos  
Membros: Antônio Domingos de Moraes Filho  
José Souza do Nascimento

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: José Francisco Soares  
Membros: José Scalossi  
Neuza Aparecida Março de Moraes

Em 1º de dezembro de 1992, a Vereadora Neuza Ap. Março de Moraes licencia-se do cargo por 15 (quinze) dias para tratamento de saúde.